

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
SANTA CATARINA**

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 033/22 de 11 de Maio de 2022

**"Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar"**

Valmor Pedro Kammers, Prefeito Municipal, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de MAJOR GERCINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001282/22 de 27 de Abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.02 - SEGURANÇA PÚBLICA

(189) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.058-0110 - Aplicacoes Diretas

5.500,00

Total Suplementação:

5.500,00

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de Maio de 2022

Prefeitura Municipal de Major Gercino
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 12/05/2022

Publicação de Atos Legais

Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900973


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal